



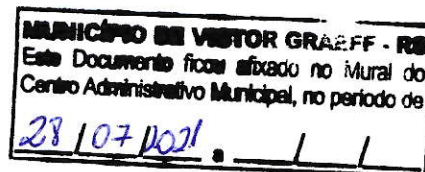
O município de Victor Graeff, torna pública a retificação do Edital de Anúncio de Obra nº. 001/2020, publicado no site da prefeitura (<https://victorgraeff.rs.gov.br/>), que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, bem como a substituição do ANEXO IV – Anúncio de Obra (Avaliação dos Valores dos Imóveis antes da realização das obras) pelo que segue acostado: ANEXO IV – Avaliação dos Valores dos Imóveis antes da realização das obras

EDITAL DE ANÚNCIO DE OBRA nº. 001.2020

O Município de Victor Graeff/RS, por meio do Sr. Prefeito Municipal, em conformidade com as atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, inciso III, da Constituição Federal, artigos 81 e 82, do Código Tributário Nacional, (Lei Federal nº 5.172/66), Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 1.755/2017, autorizado pela *Lei Municipal n.º 1865/2020*, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, em especial os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, dos imóveis localizados nos trechos das ruas do perímetro urbano identificadas no item 2, deste Edital, que serão executadas obras públicas decorrentes de financiamento junto à *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*, apresentando-se os documentos descritos no artigo 209, do Código Tributário do Município (CTM): **a)** memorial descritivo do projeto da obra a ser realizada, que detalhe a forma de execução, metragens, se haverá tubulação, meio-fio, ou qualquer outra informação de suma importância aos contribuintes para que possam saber as alterações que ocorrerão no seu imóvel; **b)** realização de orçamento do custo da obra; **c)** determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição; **d)** delimitação da zona beneficiada, e; **e)** determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, bem como a avaliação, por procedimento administrativo prévio a realização da obra, dos valores venais dos imóveis a serem beneficiados pela obra com base na delimitação da zona beneficiada, tudo com o objetivo de cobrança de tributo da espécie Contribuição de Melhoria decorrente da valorização dos imóveis pela realização das obras públicas.

11. DOS ANEXOS:

- ANEXO I – Memorial Descritivo
- ANEXO II – Custo da Obra - Orçamento
- ANEXO III – Delimitação das áreas beneficiadas
- ANEXO IV - Avaliação Venal Inicial dos Imóveis a serem beneficiados



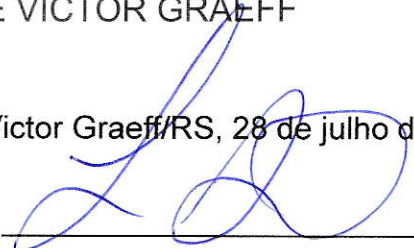


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

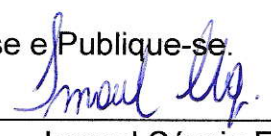
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



Victor Graeff/RS, 28 de julho de 2021.


Lairton André Koeche
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Ismael Cássio Elger
Secretário Municipal de Administração e Fazenda